



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP
Fone/FAX: (16) 3351-8295
e-mail: ppgeu@ufscar.br
home-page: www.ppgeu.ufscar.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA

PPGEU

Processo Seletivo para Ingresso no Mestrado em 2021

Edital 01/2020

1. INTRODUÇÃO

O Processo Seletivo para ingresso em Março de 2021 no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU) da UFSCar estará aberto a graduados em diferentes áreas de conhecimento que desejem desenvolver pesquisa em temas relacionados à Engenharia Urbana.

O edital do processo seletivo foi aprovado pelo CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA (CPGEU) em sua **267^a** Reunião, realizada em **03/06/2020** e será regido pelas normas a seguir e de acordo com o cronograma de atividades apresentado no Anexo A.

São condições para ser aprovado no processo seletivo:

- 1.1. Realizar a inscrição no processo seletivo, apresentando os respectivos documentos e ter a mesma deferida;
- 1.2. Ser aprovado na Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos e classificado na Arguição e Avaliação da Produção Científica Acadêmica.
- 1.3. Realizar a Confirmação de Interesse apresentando os documentos exigidos por este edital (ver item 10);
- 1.4. Fazer a Matrícula, com apresentação de documento comprovando o atendimento à exigência de conhecimento do idioma inglês, conforme Norma Complementar 003 de 03/12/2013, disponível na página oficial do PPGEU <http://www.ppgeu.ufscar.br/area-de-alunos-normas-e-formularios/normas/norma-complementar-003-atualizada-198cpgeu.pdf>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP
Fone/FAX: (16) 3351-8295
e-mail: ppgeu@ufscar.br
home-page: www.ppgeu.ufscar.br



O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Engenharia Urbana e início em março de 2021 constará das seguintes prerrogativas:

2. DIVULGAÇÃO DO EDITAL E DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

A partir de **22/06/2020**, estará disponível na página oficial do PPGEU o presente Edital, bem como seus anexos (**Anexo A** - “Cronograma”, **Anexo B** - “Relação de Temas de Pesquisa e a Bibliografia”, **Anexo C** - “Formulário de Inscrição” e **Anexo D** – “Formulário de Recursos”).

2.1. A Comissão Preliminar da Seleção será constituída pelos seguintes Docentes:

Prof. Dr. Ademir Paceli Barbassa
Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira
Prof. Dr. Daniel Jadyr Leite Costa
Prof^a Dr^a Cali Laguna Achon
Prof^a Dr^a Carolina Maria Pozzi de Castro
Prof^a Dr^a Cristiane Bueno
Prof^a Dr^a Denise Balestrero Menezes
Prof. Dr. Edson Augusto Melanda
Prof^a Dr^a. Elza Lully Miyazaka
Prof. Dr. Erich Kellner
Prof. Dr. Érico Masiero
Prof. Dr. Fábio Noel Stanganini
Prof. Dr. João Sergio Cordeiro
Prof. Dr. José Augusto de Lollo
Prof^a, Dr^a Kátia Sakihama Ventura
Prof^a Dr^a Léa Cristina Lucas de Souza
Prof^a Dr^a Luciana Márcia Gonçalves
Prof. Dr. Luiz Antonio Nigro Falcoski
Prof^a Dr^a Marcilene Dantas Ferreira
Prof. Dr. Marcos Antonio Garcia Ferreira
Prof. Dr. Reinaldo Lorandi
Prof. Dr. Ricardo Augusto Souza Fernandes
Prof^a Dr^a Rochele Amorim Ribeiro
Prof^a Dr^a Suely da Penha Sanches
Prof^a Dr^a Thais de Cassia Martinelli Guerreiro



3. INSCRIÇÃO

- 3.1. No ato da Inscrição, o candidato deverá escolher até duas opções de vagas de acordo com o Tema de Pesquisa e Relação de Oferta de Vagas divulgadas no Anexo **B** e assinalar, no Formulário de Inscrição – Anexo **C** –, a ordem preferencial dessas opções. O candidato concorrerá às vagas referentes aos temas escolhidos nas duas opções, respeitando a ordem preferencial e de classificação no processo seletivo.

A inscrição será feita:

- 3.2. Por meio de formulário **Google Forms** do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU), Departamento de Engenharia Civil da UFSCar, campus de São Carlos, **DISPONÍVEL EM:** <https://forms.gle/sumBxvfp419DXqYs6>, será efetuado o envio de documentos **EXCLUSIVAMENTE no formato PDF**, de **03/07/2020 a 13/08/2020**;
- 3.3. São documentos obrigatórios para a inscrição:
- 3.3.1. Formulário de Inscrição, conforme Anexo C. Nela, deverão, obrigatoriamente, constar:
- Informação do candidato sobre eventual relação ou vínculo com quaisquer membros da Comissão Preliminar de Seleção (ver item 3.3 deste edital);
 - A concordância com os termos do presente Edital.
- 3.3.2. Cópia legível da Carteira de Identidade ou CNH com foto **RECENTE** do candidato;
- 3.3.3. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- 3.3.4. Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de possível formando. (ver item 3.4 deste edital);



- 3.3.5. Cópia do “curriculum vitae” preenchido na Plataforma Lattes (cadastro e preenchimento do currículo no modelo LATTES no site: <http://lattes.cnpq.br> .
- 3.3.6. Uma Cópia simples dos documentos comprobatórios dos itens referentes à Análise da Produção Científica Acadêmica (ver item 9.5.7. deste edital),
- 3.4. As relações ou vínculos com os membros da Comissão Preliminar da Seleção se caracterizam por:
 - 3.4.1. Membro que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
 - 3.4.2. Membro que seja ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
 - 3.4.3. O membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
 - 3.4.4. Membro que seja sócio da mesma sociedade empresarial que candidato inscrito.
- 3.5. É facultado ao candidato apresentar os seguintes documentos como alternativos à cópia simples do Diploma de Graduação:
 - 3.5.1. Os candidatos recém-formados na graduação (menos de 12 meses) podem utilizar cópia do documento que comprove a graduação (Certificado de Conclusão).
 - 3.5.2. Os candidatos formandos podem utilizar cópia do documento que comprove estar o candidato apto a graduar-se antes do início do curso de Mestrado (Atestado de Concludente).
 - 3.5.3. Em ambos os casos, se o ingresso no Mestrado ocorrer, a cópia autenticada do Diploma de Graduação será exigida na confirmação de matrícula.
 - 3.5.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.



4. DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Somente será aceita a inscrição do candidato que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos obrigatórios solicitados.
- 4.2. As inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos do indeferimento) serão divulgadas na página do PPGEU (<http://www.ppgeu.ufscar.br/ingresso/mestrado>)
- 4.3. Será indeferida a inscrição:
 - 4.3.1. Cujas Fichas Cadastrais estejam com preenchimento incompleto ou incorreto;
 - 4.3.2. Que não apresentem no ato da inscrição toda documentação obrigatória exigida;
 - 4.3.3. Que não tenham cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital;
- 4.4. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito Anexo **D**, apresentando-o no prazo estabelecido no Cronograma Anexo **A**, encaminhando para o endereço eletrônico ppgeu@ufscar.br, entre os dias **15 à 28/08/2020 até às 16 horas**.
 - 4.4.1. Na interposição do recurso não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.
 - 4.4.2. Decorrido o prazo da interposição de recursos, os mesmos serão julgados pela Comissão de Pós-Graduação do PPGEU da UFSCar, observando-se o Cronograma (**Anexo A**), após o que esta providenciará a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.

5. CUSTAS DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Todos os candidatos inscritos estão isentos de pagamento de quaisquer custas de inscrição deste processo seletivo.



6. VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS CANDIDATOS.

6.1. A UFSCar reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade de suas declarações ou informações prestadas no Processo Seletivo.

6.2. Caso algumas das declarações ou informações prestadas no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana seja inverídica, a UFSCar poderá adotar uma das seguintes medidas, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis:

6.2.1. Indeferir a inscrição do(s) candidato(s);

6.2.2. Desclassificar o(s) candidato(s) que tenha tido seus documentos analisados;

6.2.3. Indeferir a matrícula do(s) candidato(s) convocado(s) para tal;

6.2.4. Cancelar a matrícula de candidato(s) matriculado(s).

6.2.5. Qualquer cidadão, candidato ou não, também poderá suscitar dúvida quanto às declarações ou informações prestadas por candidato ao Processo Seletivo, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à Comissão de Seleção de Mestrado do PPGEU.

6.2.6. Será assegurado ao candidato o direito à ampla defesa e ao contraditório.

7. ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

7.1. A análise das inscrições pela Comissão de Seleção será realizada até **14/08/2020**, sendo divulgadas as inscrições deferidas e indeferidas na página oficial do PPGEU (www.ppgeu.ufscar.br), na mesma data:

7.1.1. Relação dos candidatos regularmente inscritos, com inscrição deferida;



- 7.1.2. Relação dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida, bem como o(s) motivo(s) do indeferimento;
- 7.1.3. A nova versão da relação da Comissão Preliminar de Seleção, já excluídos os membros sobre os quais foram detectados vínculos com candidato(s).
- 7.2. O candidato cuja inscrição foi indeferida poderá apresentar recurso, deixando explícitas as razões que o fundamentam.
 - 7.2.1. A solicitação de recurso deverá ser enviada pelo endereço eletrônico divulgado neste edital (ppgeu@ufscar.br) até o dia **28/08/2020** até às **16 horas** e de acordo com o modelo do Anexo D.
 - 7.2.2. A divulgação dos resultados dos recursos desta etapa ocorrerá no dia **03/09/2020**.
8. **IMPUGNAÇÃO DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO E DEFINIÇÃO DA COMISSÃO DEFINITIVA DE SELEÇÃO**
 - 8.1. Após a divulgação da lista final de inscrições deferidas, o candidato regularmente inscrito poderá apresentar solicitação de impugnação de nome constante de Comissão Preliminar de Seleção caso considere que há relação de vínculo entre o mesmo e algum candidato. Esta solicitação deverá vir fundamentada e, quando cabível, acompanhada de documentos comprobatórios. A solicitação de impugnação da comissão preliminar de seleção deverá ser protocolada no endereço eletrônico fornecido neste edital, (ppgeu@ufscar.br) até o dia **14/09/2020** às **16 horas**.
 - 8.2. Os resultados do julgamento dos pedidos de impugnação serão divulgados no site do PPGEU no dia **16/09/2020**, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos pedidos.
 - 8.3. Nesta mesma data será divulgada a Comissão Definitiva de Seleção, composta por no mínimo 03 membros.



9. O PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo é composto por duas fases:

- Fase 1: Aplicação da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (PCGE) – com caráter ELIMINATÓRIO;
- Fase 2: Arguição e Avaliação da Produção Científica Acadêmica, com caráter CLASSIFICATÓRIO.

9.2. A Fase 1 é composta pela realização da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos no dia **28/09/2020**.

9.2.1. A PCGE será elaborada de acordo com a bibliografia recomendada no Anexo B, abordando os assuntos relacionados a conhecimentos básicos sobre Engenharia Urbana e específicos referentes às propostas de pesquisa que o candidato escolher no ato da inscrição no processo seletivo.

9.2.2. A PCGE terá início às **14h**, entretanto, os candidatos deverão acessar a sala virtual com **40 minutos de antecedência para conferência de documentação**. O prazo de tolerância é de, no máximo, **5 minutos de atraso, entretanto, o período não será acrescentado ao tempo total de realização da prova**.

9.2.3. Os candidatos deverão desenvolver na PCGE um ensaio que relacione à Engenharia Urbana com as propostas de pesquisas selecionadas no ato da inscrição do candidato. Ao escolher a 1^a. e a 2^a. opção de vagas, o candidato deverá considerar as referências bibliográficas básicas e as específicas para as vagas escolhidas na inscrição.

9.2.4. A PCGE será realizada por videoconferência, via Google Meet, sendo que o link da sala virtual será enviado ao candidato por e-mail no dia **25/09/2020**.

9.2.5. Para acesso à sala virtual, o candidato deve dispor de computador pessoal com câmera, a qual deverá ficar ativa durante o período de



- realização da prova. É recomendável que o candidato tenha uma conta no Google, pela qual ele é responsável.
- 9.2.6. O PPGEU não se responsabiliza por eventuais problemas que o candidato venha a ter em relação à conexão de internet, à falta de energia, a problemas de hardware ou de software utilizado durante a realização da PCGE.
- 9.2.7. As PCGE serão aplicadas sem identificação nominal dos candidatos, aos quais será fornecido um sistema de senhas. **Em hipótese alguma o candidato poderá se identificar nominalmente na prova, somente pela senha disponibilizada pelo PPGEU.**
- 9.2.8. A prova deverá ser totalmente escrita de próprio punho no modelo de folha disponibilizada pelo PPGEU. Ao finalizá-la, o candidato deverá encaminhar a prova escaneada ou fotografada em um **único arquivo** com extensão **PDF** no sistema Moodle UFSCar. O link para envio das provas finalizadas em formato eletrônico será disponibilizado aos candidatos por email.
- 9.2.9. O ensaio a ser desenvolvido pelo candidato na PCGE deverá ter no mínimo 30 (trinta) linhas e, no máximo, 80 (oitenta) linhas, de acordo com o modelo de folha a ser fornecido pela Comissão de Seleção do PPGEU.
- 9.2.10. **O tempo para a realização da PCGE é de 3 horas e 30 minutos já com período de depósito da prova no sistema Moodle.**
- 9.2.11. Não será permitida a consulta por parte dos candidatos de quaisquer materiais de apoio durante a realização da PCGE.
- 9.2.12. O período de realização da PCGE será filmado com o consentimento de todos os candidatos, gravado e arquivado.
- 9.2.13. Os critérios de avaliação da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos são:
- Atendimento à norma culta da Língua Portuguesa (30 % do valor total da nota);



- Desenvolvimento dos temas por meio de argumentação consistente, do raciocínio lógico e da capacidade do candidato em expressar e sintetizar os conhecimentos de maneira holística (35%);
 - Profundidade de conhecimento técnico-científico sobre os assuntos (35%).
- 9.2.14. Será atribuída nota ZERO à PCGE caso:
- a) não apresente a senha do candidato;
 - b) apresente qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação nominal do candidato;
 - c) sejam identificados trechos que configurem plágios;
 - d) apresente abordagem incorreta do conteúdo solicitado;
 - e) esteja em branco;
 - f) apresente letra ilegível e/ou incompreensível;
 - g) esteja escrita fora do local apropriado.
- 9.2.15. Cada prova terá a correção de dois avaliadores. Porém, caso haja discrepância de 3 (três) pontos entre as avaliações, esta mesma avaliação será submetida para um 3º avaliador. A composição da nota destas provas será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.
- 9.2.16. Para ser aprovado na PCGE, o candidato deverá obter no mínimo a nota 5,0 (cinco vírgula zero).
- 9.2.17. Os candidatos que obtiverem nota inferior 5,0 (cinco vírgula zero) serão automaticamente eliminados do processo seletivo e não passarão para a Fase 2 (Arguição e Avaliação da Produção Científica Acadêmica).
- 9.2.18. A bibliografia para a PCGE consta do documento “TEMAS DE PESQUISA, RELAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS E BIBLIOGRAFIA” (Anexo B deste edital) e envolve conhecimentos gerais sobre Engenharia Urbana e das áreas e temas específicos deste programa de pós graduação, ou seja, Geotecnia/Geoprocessamento, Saneamento, Transporte e Urbanismo.



- 9.2.19. Serão classificados na PCGE somente aqueles candidatos que obtiverem simultaneamente:
- Nota igual ou superior a 5.0 (cinco pontos)
 - Nota acima da nota de corte (a nota de corte será divulgada somente após a correção das provas – se houver).
- 9.2.20. A nota de corte da PCGE será definida pela nota do candidato que ocupar a posição correspondente ao dobro do número de vagas oferecidas neste edital.
- 9.2.21. A PCGE terá peso 6,0 (seis vírgula zero) no cômputo da classificação geral.
- 9.2.22. A divulgação das notas da PCGE e da nota de corte da prova, se houver, será no dia **23/10/2020**.
- 9.2.23. A solicitação de recursos para as notas da PCGE deverá ser por meio do endereço eletrônico divulgado neste edital (ppgeu@ufscar.br), de **26/10/2020 à 13/11/2020 até às 16 horas**.
- 9.2.24. A divulgação dos resultados dos recursos da PCGE será dia **16/11/2020**.
- 9.3. A Fase 2 é referente à Arguição e Avaliação da Produção Científica Acadêmica – PCA – e tem caráter classificatório no Processo Seletivo.
- 9.4. A Comissão de Seleção do PPGEU agendará os horários das Arguições da PCA com os candidatos aprovados na PCGE e a relação de dias e horários estará disponível a partir do dia **18/11/2020** na página eletrônica do PPGEU.
- 9.5. As Arguições da PCA ocorrerão entre os dias **23/11/2020 a 27/11/2020**.
- 9.5.1. A PCA será realizada por videoconferência, via Google Meet, de forma que o horário das arguições e o link da sala virtual serão enviados ao candidato por e-mail.
- 9.5.2. Para acesso, o candidato deve dispor de computador pessoal com câmera a qual deverá ficar ativa durante o período de realização da prova e ter uma conta no Google, pela qual ele é responsável.



- 9.5.3. O período de realização da PCA será filmado com o consentimento de todos os candidatos, gravado e arquivado. O arquivo poderá ser usado em caso de solicitação de recursos.
- 9.5.4. Os documentos comprobatórios referentes à avaliação da PCA de cada candidato, que já deverão ter sido carregados no sistema do PPGEU no ato da inscrição, serão utilizados como base para a atribuição de notas e para a arguição. Não serão aceitos novos documentos após a data de inscrição.
- 9.5.5. A duração da PCA será de 15 a 30 minutos.
- 9.5.6. O candidato deverá estar disponível para as arguições no horário agendado, sendo que o prazo de tolerância é de 5 minutos.
- 9.5.7. Os candidatos serão avaliados considerando apenas os seguintes itens e de acordo com os seguintes critérios de pontuação. Salientamos que a documentação deverá ser encaminhada no formulário de inscrição **IMPRETERIVELMENTE no formato PDF.**

Item	Documento comprobatório	Nota
Artigo publicado nos últimos 5 anos em periódicos classificados no sistema Qualis (CAPES). Máximo 3,0	Cópia da primeira página do artigo ou do website que conste os dados da publicação (nome da revista, autores, data de publicação, título do artigo, ISBN, ISSN ou DOI)	1,5
Livro publicado de autoria própria, ou organização de livro ou capítulo publicado em livro. Serão apenas considerados os publicados nos últimos 5 anos, possuindo ISBN ou ISSN. Trabalhos submetidos não serão considerados. Máximo 1,0	Ficha catalográfica com número ISBN ou ISSN e cópia da primeira página do capítulo.	0,5
Iniciação científica com bolsa. Máximo 2,0	Comprovante emitido pela instituição.	1,0
Iniciação científica sem bolsa. Máximo 1,0	Comprovante emitido pela instituição.	0,5
Artigo publicado em anais de eventos acadêmicos e científicos nos últimos 5 anos. Máximo 1,5	Cópia da primeira página do artigo ou do website que conste os dados da publicação (nome do evento, autores, data de publicação, título do artigo)	0,75
Apresentação de trabalho de autoria própria em eventos acadêmicos e científicos nos últimos 5 anos. Máximo 0,5	Certificado de apresentação emitido pela organização do evento em nome do apresentador	0,25



- 9.5.8. A expressão oral do candidato será avaliada de acordo com um valor de 0 a 1, considerando a capacidade de argumentação lógica, o conhecimento técnico sobre os temas de pesquisa e o domínio da língua portuguesa.
- 9.5.9. A nota da PCA será composta pelo somatório das notas obtidas por item da produção científica e acadêmica e pela avaliação da expressão oral do candidato a qual terá peso 4,0 (quatro vírgula zero) no cômputo da classificação geral.

9.6. Nota final do processo seletivo

A nota final do processo seletivo será composta pela seguinte equação:

$$NF = [(6.0 \times N_PCGE) + (4.0 \times N_PCA)]/10$$

Onde:

NF = Nota Final do Processo Seletivo

N_PCGE = Nota da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos

N_PCA = Nota da Arguição e da Produção Científica Acadêmica

- 9.6.1. A nota final do Processo Seletivo será no mínimo 0 (zero) e no máximo 10 (dez) pontos.

10. DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE APROVADOS

- 10.1. A divulgação da lista das notas da PCA e da Lista Preliminar de Aprovados e da Lista de Espera será feita na página eletrônica do PPGEU (<http://www.ppgeu.ufscar.br/>) até o dia **01/12/2020**.



- 10.2. Será criada uma lista de classificação de candidatos com a composição das notas da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos e da Arguição da Avaliação da Produção Científica Acadêmica.
- 10.3. Os candidatos serão alocados nas vagas oferecidas conforme sua classificação no processo seletivo e ordem de preferência por tema de pesquisa. Caso as vagas se esgotem para os temas de pesquisa escolhidos pelo candidato (1ª e 2ª opção), este será colocado em lista de espera.
- 10.4. A Lista de Aprovados conterà o nome do candidato, a ordem de classificação e o tema de pesquisa (vaga) no qual foi alocado.
- 10.5. A Lista de Espera conterà o nome dos candidatos aprovados, porém não alocados em vagas, com sua respectiva ordem de classificação.
- 10.6. Em caso de empate de pontuação, serão utilizados como critérios de desempate, em primeiro lugar, a nota na Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos; em segundo lugar, o candidato com maior nota na avaliação da Produção Científica Acadêmica e, persistindo o empate, será dada preferência ao candidato mais jovem.
- 10.7. A apresentação de recursos relativos aos resultados da PCA e da lista de aprovados e de espera deverá ser feita entre **02/12/2020 e 11/12/2020, até às 16 horas**, através do e-mail ppgeu@ufscar.br.
- 10.8. A divulgação dos resultados do julgamento dos recursos referentes à PCA e da lista definitiva de Aprovados será no dia **14/12/2020, juntamente com a primeira chamada de aprovados.**
- 10.9. As solicitações de recursos devem explicitar as razões que os fundamentam.



11. CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

- 11.1. Os candidatos relacionados na lista de aprovados deverão efetuar sua Confirmação de Interesse na vaga de Mestrado entre os dias **15 e 17/12/2020**, por meio de endereço eletrônico ppgeu@ufscar.br.
- 11.2. Após este período, restando vagas não preenchidas, **serão convocados, por meio de correspondência eletrônica**, os candidatos aprovados constantes da Lista de Espera, seguindo a ordem de classificação dos candidatos e a ordem de escolha para cada Tema de Pesquisa.

Observação 1: A não Confirmação de Interesse do candidato aprovado no período acima especificado configurará a desistência do Processo Seletivo, abrindo a respectiva vaga para os candidatos que aguardam a 2ª Chamada.

Observação 2: A aprovação do candidato a uma vaga no processo seletivo do mestrado não implica em obtenção de bolsas de estudo.

12. MATRÍCULA

- 12.1. Todos os candidatos selecionados que tenham realizado sua Confirmação de Interesse deverão fazer a Matrícula no Mestrado no período entre **01 e 02/03/2021**.
- 12.2. No momento da Matrícula, deverá ser entregue na secretaria do PPGEU os seguintes documentos:
 - Ficha de Matrícula Preenchida e Assinada - Preencher no próprio documento do Word, Imprimir e Assinar (Modelo anexo e também disponível no site do PPGEU: <http://www.ppgeu.ufscar.br> – Área de Alunos /Formulários);
 - 01 foto 3 x 4 recente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP
Fone/FAX: (16) 3351-8295
e-mail: ppgeu@ufscar.br
home-page: www.ppgeu.ufscar.br



- 01 cópia do CPF – autenticada;
 - 01 cópia do RG – autenticada; (Cédula de Identidade)
 - 01 cópia do Diploma da Graduação - autenticada (Declarações ou Atestados de Conclusão devem ser originais com data recente);
 - 01 Cópia do histórico da Graduação - autenticado;
 - 01 Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento - autenticada;
 - 01 Cópia do Certificado de Reservista - autenticado;
- 24.2.1. O Certificado de Proficiência em Língua Inglesa com pontuação referente aos valores estabelecidos na norma complementar 003 de 03/12/2013 (disponível na página oficial do PPGEU em <http://www.ppgeu.ufscar.br/area-de-alunos-normas-e-formularios/normas/norma-complementar-003-atualizada-198cpgeu.pdf>)
- 24.3. **Em caso de detecção de inconsistências na documentação do candidato ou a ausência de algum documento impossibilitará a confirmação da matrícula, caracterizando o não preenchimento da vaga e ensejando a chamada de candidato da lista de espera.**
- 24.4. O início das aulas obedecerá ao Calendário Acadêmico de 2021 a ser divulgado oportunamente pela Universidade Federal de São Carlos.

São Carlos, 22 de junho de 2020.

Comissão Preliminar de Seleção de Mestrado
Conselho de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana – PPGEU/UFSCar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP
Fone/FAX: (16) 3351-8295
e-mail: ppgeu@ufscar.br
home-page: www.ppgeu.ufscar.br



ANEXO A

Cronograma do processo seletivo para Mestrado 2021

Datas	Ações
22/06/2020	Divulgação do Edital e da Comissão Preliminar de Seleção
30/06/2020	Prazo final de impugnação do edital
01 a 02/07/2020	Esclarecimentos dos pedidos de impugnação do edital
03/07/2020 a 13/08/2020	Inscrições dos candidatos
14/08/2020	Divulgação da Relação de Inscrições Deferidas e Indeferidas
até 28/08/2020	Apresentação de recurso contra indeferimento de inscrição
03/09/2020	Divulgação do resultado dos recursos, lista definitiva de inscritos.
até 14/09/2020	Apresentação de impugnação contra a Comissão Preliminar de Seleção
16/09/2020	Apresentação dos resultados do julgamento dos pedidos de impugnação contra a Comissão Preliminar de Seleção.
28/09/2020	Realização da PCGE
Até 23/10/2020	Divulgação das notas das PCGE e nota de corte
26/10/2020 a 13/ 11/2020	Solicitação de Recurso das notas das PCGE
16/11/2020	Resultado dos recursos referentes às notas das PCGE
18/11/2020	Divulgação da Relação das Arguições sobre a PCA
23/11/2020 a 27/11/2020	Realização das Arguições sobre a PCA
até 01/12/2020	Divulgação da nota da PCA e da lista de Classificação Preliminar dos Aprovados
02/12/2020 até 11/12/2020	Apresentação de recursos relativos aos resultados da PCA e da Classificação Preliminar de Aprovados
14/12/2019	Divulgação dos resultados dos recursos da PCA, da Classificação Preliminar de Aprovados e divulgação da Lista de Aprovados em Primeira Chamada.
15 a 17/12/2020	Confirmação de Matrícula dos Candidatos Aprovados em Primeira Chamada.
01 e 02/03/2021	Matrícula

ANEXO B

PROPOSTAS DE PESQUISA, RELAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA E ESPECÍFICA Seleção para Mestrado 2021

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

ABIKO, A. Urban Engineering: Concepts and Challenges. University of São Paulo - Escola Politécnica. In: Pina Filho, A. C., Pina, A. C. Methods and Techniques in Urban Engineering. (2010). ISBN: 978-953-307-096-4 Disponível em <https://www.intechopen.com/books/methods-and-techniques-in-urban-engineering>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Acesso em: 28 out 2019. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> , 2015. p. 1-49

VENTURA, K. S. (Org.) ; MENEZES, D. B. (Org.) ; GUERREIRO, T. C. M. (Org.) ; GONCALVES, L. M. (Org.) . 25 anos: Páginas 9 a 14 – APRESENTAÇÃO. Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana - PPGEU - Universidade Federal de São Carlos. 1. ed. São Carlos: UFSCar / CPOI, 2020. 276p Disponível em <http://www.ppgeu.ufscar.br/apresentacao-e-transparencia/LivroPPGEU2020.pdf>

Linha de Pesquisa 1 – GESTÃO, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIAS APLICADOS À ENGENHARIA URBANA

Área	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ESPECÍFICAS	PROPOSTA DE PESQUISA	Vagas
Urbanismo	Bernardi, E. Carlucci, S. Cornaro, C., Bohne, R. A.. An Analysis of the Most Adopted Rating Systems for Assessing the Environmental Impact of Buildings Sustainability 2017, 9(7), 1226; https://doi.org/10.3390/su9071226 - 13 Jul 2017 https://www.mdpi.com/2071-1050/9/7/1226/pdf	Sustentabilidade em Empreendimentos Habitacionais	1
	Brasil. Lei Federal n. 10.257, de 19 de julho de 2001, atualizada. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm		
	Silva, R. S. da, Tão, N. G. R.. Cap. 15. DIRETRIZES PROJETOVAIS PARA CIDADES MAIS SUSTENTÁVEIS. P. 209 a 220. In: Ventura, K. S., Menezes, D. B., Gonçalves, L. M., Guerreiro, T., de C., M.. 25 Anos - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA – PPGEU (E-book). Comissão Permanente de Publicações Oficiais e Institucionais – CPOI SÃO CARLOS - SP 2020. 276p. ISBN. 978-65-86558-00-5. Disponível em http://www.ppgeu.ufscar.br/apresentacao-e-transparencia/25anosPPGEU.pdf	Building Information Modelling (BIM) e Infraestrutura Urbana	1
	EASTMAN, C. M. et al. BIM handbook: A guide to building information modeling for owners, managers, designers, engineers and contractors. John Wiley & Sons, 2011.		
	Liu, X.; Wang, X.; Wright, G.; Cheng, J. C. P.; Li, X.; Liu, R. A State-of-the-Art Review on the Integration of Building Information Modeling (BIM) and Geographic Information System (GIS). ISPRS International Journal of Geo-Information, 01 February 2017, Vol.6(2), p.53.		
TAMBELLI, Clarice Nassar. Smart Cities: uma breve investigação crítica sobre os limites de uma narrativa contemporânea sobre cidades e tecnologia. ITS Rio. https://itsrio.org/wp-content/uploads/2018/03/clarice_tambelli_smartcity.pdf	Cidades Inteligentes	2	
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Acesso em: 28 out 2019. Disponível em: https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/ , 2015. p. 1-49			

ANEXO B

PROPOSTAS DE PESQUISA, RELAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA E ESPECÍFICA
Seleção para Mestrado 2021

Geotecnia e Geoprocessamento	<p>IBGE (2020) Introdução à Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE. Disponível em: https://inde.gov.br/pdf/capacitacao/INDE--unidade01_IDEs_v07.pdf</p> <p>HAMADA, E.; GONÇALVES, R. R. do V. Sistema de Informações Geográficas. In: _____. Introdução ao geoprocessamento: princípios básicos e aplicação. Empraba 2017. p 10-18 Disponível em: http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CNPMA/7489/1/documentos_67.pdf</p> <p>HAMADA, E.; GONÇALVES, R. R. do V. Dados em SIG. In: _____. Introdução ao geoprocessamento: princípios básicos e aplicação. Empraba 2017. p 28-32 Disponível em: http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CNPMA/7489/1/documentos_67.pdf</p> <p>Monmonier, Mark. (1996). Introduction. In: _____. How to Lie with Maps. The American Statistician. 51. 10.2307/2685420. p. 1-4. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/37420071_How_to_Lie_with_Maps</p> <p>OGC (2020). Artificial Intelligence in Geoinformatics: Domain Working Group. Disponível em: https://www.ogc.org/projects/groups/geoaidwg</p>	Geoprocessamento Aplicado ao Planejamento e Gestão de Cidades	1
	<p>IBGE (2020) Introdução à Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE. Disponível em: https://inde.gov.br/pdf/capacitacao/INDE--unidade01_IDEs_v07.pdf</p> <p>HAMADA, E.; GONÇALVES, R. R. do V. Sistema de Informações Geográficas. In: _____. Introdução ao geoprocessamento: princípios básicos e aplicação. Empraba 2017. p 10-18 Disponível em: http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CNPMA/7489/1/documentos_67.pdf</p> <p>HAMADA, E.; GONÇALVES, R. R. do V. Dados em SIG. In: _____. Introdução ao geoprocessamento: princípios básicos e aplicação. Empraba 2017. p 28-32 Disponível em: http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CNPMA/7489/1/documentos_67.pdf</p> <p>Monmonier, Mark. (1996). Introduction. In: _____. How to Lie with Maps. The American Statistician. 51. 10.2307/2685420. p. 1-4. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/37420071_How_to_Lie_with_Maps</p> <p>OGC (2020). Artificial Intelligence in Geoinformatics: Domain Working Group. Disponível em: https://www.ogc.org/projects/groups/geoaidwg</p>	Geoprocessamento, Inteligência Artificial e Drones aplicados à Engenharia Urbana	3
	<p>CAVALLI, C. ; ANTUNES, A. F. B. . VALIDAÇÃO DA TECNOLOGIA VANT NA ATUALIZAÇÃO DE BASES DE DADOS CARTOGRÁFICOS. ESTUDO DE CASO: SISTEMA CÂRSTICO DO RIO JOÃO RODRIGUES. RBC. REVISTA BRASILEIRA DE CARTOGRAFIA (ONLINE), v. 67/7, p. 1439-1452, 2015.</p> <p>MACEDO, J. V. N. Utilização de Aeronave Remotamente Pilotada para Imageamento de Área Urbana de Monte Carmelo – MG e Elaboração de Base Cartográfica Digital. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Rodrigo Bezerra de Araujo Gallis, 2019.</p> <p>PINTO, G.R. et al. Levantamento de Dados Matriciais com Aeronaves Remotamente Tripuladas. Brazilian Journal of Development. v.6, n.3, p. 12636- 12649, 2020. . v. 20, n. 2, p. 73-87, 2018. http://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/7707/6683</p>	Mapeamento de Área com Aeronaves Remotamente Pilotadas e suas Aplicações no Meio Urbano	1

ANEXO B

PROPOSTAS DE PESQUISA, RELAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA E ESPECÍFICA
Seleção para Mestrado 2021

	<p>CUNHA, E M.P. et al. O cadastro urbano no Brasil: histórico e evolução. GOT, Porto, n. 17, p. 55-74, 2019.</p> <p>PAIVA, C. A. ; ANTUNES, A. F. B. . Geração de Planta de Valores Genéricos a Partir do Cadastro Territorial Urbano. RBC. REVISTA BRASILEIRA DE CARTOGRAFIA (ONLINE), v. 69/3, p. 1-14, 2017. http://www.seer.ufu.br/index.php/revistabrasileiracartografia/article/view/44345/23427</p> <p>PORTARIA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES. Portaria MCid nº 511/ 2009. Diretrizes para a criação, instituição e atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) nos municípios brasileiros. Disponível em: <https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-511-2009_217279.html >. Acesso em: abril de 2020.</p>	<p>Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM).</p>	<p align="center">1</p>
	<p>OLIVEIRA, E. Z., SANTIAGO, C. D., FERREIRA, M. D. Dinâmica dos vazios urbanos no limite da ocupação urbana do Município de São Carlos, SP. Revista Brasileira de Geografia Física v.10, n.2 (2017) 413-427. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/290e/cbc4c2cf97b1c1f232d059dbe58a91478e6a.pdf ></p> <p>SPERANDIO, A. M. G., FRANCISCO FILHO, L. L., FAVERO, E., RIBEIRO, M. M., & MANFRINATO, T. Ocupação de vazio urbano como promotor do planejamento para cidade saudável. PARC Pesquisa Em Arquitetura E Construção, 6(3), (2015) 205-215. https://doi.org/10.20396/parc.v6i3.8635018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/parc/article/view/8635018/11591 ></p>	<p>Planejamento de espaços vazios urbanos com base em aspectos geotécnicos e ambientais</p>	<p align="center">1</p>
	<p>BOAVENTURA, K. J., CUNHA, E. L., SILVA, S. D. Recuperação de áreas degradadas no Brasil: conceito, história e perspectivas. TECNIA – Revista de Educação, Ciência e Tecnologia do IFG. v. 4, n. 1 (2019). 125 – 145. Disponível em: http://revistas.ifg.edu.br/tecnia/article/view/283/116 ></p> <p>SANTORO, J. Erosão Continental. In: TOMINAGA, L. K., SANTORO, J., AMARAL, R. Desastres naturais: conhecer para prevenir. São Paulo: Instituto Geológico. (2009). Disponível em: < https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2017/05/Conhecer_para_Prevenir_3ed_2016.pdf ></p>	<p>Análise de dados geotécnicos e ambientais aplicado a áreas degradadas</p>	<p align="center">1</p>
<p>Transporte</p>	<p>BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana. PlanMob: Caderno de referência para elaboração de Plano de Mobilidade Urbana. MC, Brasília, 2015. Disponível em: http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSE/planmob.pdf</p> <p>BRASIL. Política Nacional de Mobilidade Urbana. Lei Nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112587.htm</p> <p>FERRAZ, A.C.P.; RAIÁ JR., A. A.; BEZERRA, B. S.; BASTOS, T.; RODRIGUES, K. Segurança Viária. São Carlos, SP: Suprema Gráfica e Editora, 2012. Disponível em: http://redpgv.coppe.ufrj.br/images/SEGURANÇA%20VIÁRIA%20COMPLETO.pdf</p>	<p>Planejamento da Mobilidade Urbana Integrada ao Uso do Solo com Apoio das Geotecnologia</p>	<p align="center">1</p>

ANEXO B

PROPOSTAS DE PESQUISA, RELAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA E ESPECÍFICA
Seleção para Mestrado 2021

Saneamento	<p>WHO – World Health Organization. Water Safety Plan. p: 45-75. In: Guidelines for Drinking water Quality. https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK442376/pdf/Bookshelf_NBK442376.pdf</p> <p>CORREA, R.F.M.; VENTURA, K.S. Instrumento para implementação do Plano de Segurança da Água em comunidades rurais: validação em um acampamento de agricultores no município de São Carlos, SP. Disponível https://www.amigosdanatureza.org.br/publicacoes/index.php/gerenciamento_de_cidades/article/view/2258/2100</p> <p>VENTURA, K.S.; VAZ FILHO, P.; SHIBASAKI, K. Planejamento estratégico e segurança do abastecimento de água: indicadores e protocolo de avaliação. p:83-96. 25 anos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (E-book). Disponível em http://www.ppgeu.ufscar.br/apresentacao-e-transparencia/25anosPPGEU.pdf</p>	Planejamento, avaliação e segurança de sistemas de saneamento	1
	<p>KLEMPPOUS, Ryszard et al. "Some models for water distribution systems". Journal of Computational and Applied Mathematics. Volume 21, Issue 3, March 1988, Pages 257-269. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/0377042788903135 >. Acessado em 17/05/2020.</p>	Modelagem computacional de sistemas urbanos de saneamento	2
	<p>ROSSMAN, Lewis A. "Computer Models/EPANET", Cap. 12, In: Mays, Larry W. WATER DISTRIBUTION SYSTEMS HANDBOOK. McGraw Hill. 2000, pp. 1-23.</p>		
	<p>TSUTIYA, Milton Tomoyuki. Abastecimento de água. [S.l: s.n.], 2004.</p>		
	<p>TSUTIYA, Milton Tomoyuki. Abastecimento de água. [S.l: s.n.], 2004.</p>		
	<p>*Lei 11 445 / 07 de 05/01/2007 – Política Nacional de Saneamento in http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11445.htm</p>	Gestão e tecnologia aplicada aos sistemas de abastecimento, tratamento de água e resíduos gerados	1
	<p>*Lei Nº 12305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos in http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=636</p>		
<p>CETESB. Apêndice D: Significado ambiental e sanitário das variáveis de qualidade das águas. 2014. https://cetesb.sp.gov.br/aguas-interiores/wp-content/uploads/sites/12/2013/11/Ap%C3%AAndice-D-Significado-Ambiental-e-Sanit%C3%A1rio-das-Vari%C3%A1veis-de-Qualidade-29-04-2014.pdf</p> <p>BRASIL. Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005. CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011. http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=459</p> <p>MORUZZI, R.B. Reúso de água no contexto da gestão de recursos hídricos: impacto, tecnologias e desafios. OLAM – Ciência & Tecnologia – Rio Claro / SP, Brasil – Ano VIII, Vol. 8, N.3, pg. 271-294. http://www.rc.unesp.br/igce/planejamento/download/rodrigo/reuso.pdf</p>	Técnicas de tratamento e abastecimento de água	1	

ANEXO B

PROPOSTAS DE PESQUISA, RELAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA E ESPECÍFICA
Seleção para Mestrado 2021

	<p>ALÉM SOBRINHO, Pedro; TSUTIYA, Milton Tomoyuki. Coleta e transporte de esgoto sanitário. [S.l: s.n.], 1999</p> <p>ACHON, CALI LAGUNA; KELLNER, E. ; AKUTSU, JORGE . SUBSÍDIOS PARA GESTÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO: ABORDAGEM DA FASE SÓLIDA. In: juliana Heloisa Pinê Américo-Pinheiro, Sandra Medina Benini e Maria Betânia Moreira Amador. (Org.). Recursos hídricos: gestão e sustentabilidade. 210ed.Tupã: ANAP, 2016, v. , p. 123-143. ISBN: 978-85-68242-36-0 / D.O.I.: 10.17271/9788568242360.</p> <p>*Lei 11 445 / 07 de 05/01/2007 – Política Nacional de Saneamento in http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/11445.htm</p>	<p>Gestão e tecnologias aplicadas aos sistemas de coleta, tratamento de esgoto e resíduos gerados</p>	<p align="center">1</p>
--	--	---	-------------------------

Linha de Pesquisa 2 – ESTUDO DE PROCESSOS E FENÔMENOS APLICADOS À ENGENHARIA URBANA			
Área	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ESPECÍFICAS	PROPOSTA DE PESQUISA	Vagas
Urbanismo	<p>CARDOSO, A. L.; ARAGÃO, T. A. e ARAUJO, F. S. (2011). Habitação de interesse social: política ou mercado? Reflexões sobre a construção do espaço metropolitano. XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR. Anais. Rio de Janeiro. http://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/683</p> <p>RUFINO, Maria Beatriz Cruz. Transformação da periferia e novas formas de desigualdades nas metrópoles brasileiras: um olhar sobre as mudanças na produção habitacional. Cadernos Metrôpole n. 35, p. 217-236, 1º sem. 2016 https://www.scielo.br/pdf/cm/v18n35/2236-9996-cm-18-35-0217.pdf</p> <p>KLINK, J.; BARCELLOS, M. Financeirização: conceitos, experiências e a relevância para o campo do planejamento urbano brasileiro. Cadernos Metrôpole, no 39 , maio/ago 2017. https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2236-99962017000200379&script=sci_abstract&tlng=pt</p> <p>VAINER, Carlos. Cidade de Exceção: Reflexões a Partir do Rio de Janeiro. Anais do XIV Encontro Nacional da Associação Nacional de Planejamento Urbano (ANPUR), vol. 14, 2011. http://www.observatorioculturaecidade.ufscar.br/wp-content/uploads/2014/10/carlos_vainer_ippur_cidade_de_excecao_reflexoes_a_partir_do_rio_de_janeiro.pdf</p>	<p>Dinâmicas imobiliárias e transformações urbanas</p>	<p align="center">1</p>

ANEXO B

PROPOSTAS DE PESQUISA, RELAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA E ESPECÍFICA
Seleção para Mestrado 2021

Geotecnia e Geoprocessamento	<p>CÓRDOBA, R. E.; SCHALCH, V. . Estudo do potencial de contaminação de lixiviados gerados em aterros de resíduos da construção civil por meio de simulações em colunas de lixiviação. Engenharia Civil UM (Braga), v. 1, p. 23-36, 2015. Disponível em http://www.civil.uminho.pt/revista/artigos/n51/pag.23-36.pdf</p> <p>OLIVEIRA, R. G. DE; MATHEUS, D. R. Revitalização e remediação sustentável de brownfields em zonas urbanas: experiências no contexto nacional e internacional para estudo de aplicação no município de Santo André – SP. Anais ... In: CONGRESSO ABES/ FENASAN - 2017, 2017, São Paulo. CONGRESSO ABES/ FENASAN - 2017, 2017. Artigo VI – 224. Disponível em http://abes.locaweb.com.br/XP/XP-EasyArtigos/Site/Uploads/Evento36/TrabalhosCompletosPDF/VI-224.pdf</p>	Contaminação de solo e água subterrânea	1
	<p>MENEZES, D. B. MONDELLI, G., SANTOS, J. A. S. DOS, CRUZ, R. P. DA, MANÉO, F. P.; BARBOSA, A. M. Investigação geoambiental aplicada a planos de intervenção. In: Guia de elaboração de planos de intervenção para o gerenciamento de áreas contaminadas. Sandra Lúcia de Moraes, Cláudia Echevengúá Teixeira, Alexandre Magno de Sousa Maximiano (org.) 1. ed. rev. São Paulo: IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo: BNDES, 2014. (Publicação IPT; 4374). P.35-79. Disponível em https://www.ipt.br/download.php?filename=1317-Guia_Gerenciamento_de_Areas_Contaminadas__1a_edicao_revisada.pdf</p>		
	<p>OLIVEIRA, V. G.; MENEZES, D. B.. Delimitação e Classificação de Depósitos Antropogênicos no Município de São Carlos - SP. In: Regeo & Geossintéticos 2019 IX Congresso Brasileiro de Geotecnia Ambiental e VIII Congresso Brasileiro de Geossintéticos, 2019, São Carlos - SP. ANAIS IX CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOTECNIA AMBIENTAL. São Carlos - SP: EESC - USP, 2019. v. 2. p. 977-984. Disponível em http://regeossinteticos2019.com.br/wp-content/uploads/2019/08/Anais_Geotecnia_Ambiental.pdf</p>	Estudos geoambientais e geotécnicos de áreas antropizadas	1
	<p>GOMES, P. L. F. ; MENEZES, D. B. . Roteiro de Estudo Geoambiental de Depósitos de Resíduos de Construção Civil. In: Regeo & Geossintéticos 2019 IX Congresso Brasileiro de Geotecnia Ambiental e VIII Congresso Brasileiro de Geossintéticos, 2019, São Carlos - SP. ANAIS IX CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOTECNIA AMBIENTAL. São Carlos - SP: EESC - USP, 2019. v. 2. p. 819-826. Disponível em http://regeossinteticos2019.com.br/wp-content/uploads/2019/08/Anais_Geotecnia_Ambiental.pdf</p>		
	<p>MENEZES, D. B.; Lorandi, Reinaldo ; LOLLO, J. A. . Parâmetros Físico-químicos da Água Superficial Como Geoindicadores de Alterações Antrópicas: Teste de Aplicação Preliminar na Bacia do Rio Claro ? Santa Rita do Passa Quatro ? SP. In: Congreso Internacional Aguas, Ambiente y Energía de la Asociación de Universidades Grupo Montevideo, 2017, Cuyo - Argentina. Congreso Internacional Aguas, Ambiente y Energía de la Asociación. Mendoza - Argentina: UNCuyo-, 2017. p. 129-131. Disponível em https://bdigital.uncu.edu.ar/objetos_digitales/9716/487-menezes-geoindicadores-gua-superficial.pdf</p>		
<p>KLINSKY, G., Fabbri, G. T. P. Reaproveitamento da areia de fundição como material de base e sub-base de pavimentos flexíveis. Revista Transportes, v. 17, n. 2 (2009). 36 – 45. Disponível em: https://www.revistatransportes.org.br/anpet/article/view/358/319</p> <p>SILVEIRA, V. L., GUIMARÃES, A. C. R., CASTRO, C. D. Estudo da aplicação da cinza de caldeira a coque nas camadas de base e sub-base de pavimentos. Revista Transportes, v. 27, n. 2 (2019). 194 – 208. Disponível em: https://www.revistatransportes.org.br/anpet/article/view/1690/761</p>	Estabilização e melhoria de solos	1	

ANEXO B

PROPOSTAS DE PESQUISA, RELAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA E ESPECÍFICA
Seleção para Mestrado 2021

	<p>BARBOSA, A. DE S.; ETCHEBEHERE, M. L. DE C.; SAAD, A. R. Análise da degradação das áreas de preservação permanente apps na microbacia Cabosol, Zona de defesa do núcleo Cabuçu, Guarulhos SP. Revista Geociências - UNG-SER, v. 10, n. 1, 2011, pag. 36-63. Disponível em http://revistas.ung.br/index.php/geociencias/article/view/894/981</p> <p>RICETO, Á.; SILVA, I DA, GUIMARÃES, A. A. Uma reflexão sobre os desequilíbrios em sistemas ambientais urbanos: estudo de caso da microbacia do Córrego Liso no Município de Uberlândia – MG. Caminhos de Geografia Uberlândia v. 12, n. 37 mar/2011 p. 230 – 238. Disponível em: http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/16178/9106</p>	Estudo de sistemas ambientais e avaliação de impactos - geotecnia	1
Transporte	<p>BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana. PlanMob: Caderno de referência para elaboração de Plano de Mobilidade Urbana. MC, Brasília, 2015. Disponível em: http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSE/planmob.pdf</p> <p>BRASIL. Política Nacional de Mobilidade Urbana. Lei Nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112587.htm</p> <p>FERRAZ, A.C.P.; RAIÁ JR., A. A.; BEZERRA, B. S.; BASTOS, T.; RODRIGUES, K. Segurança Viária. São Carlos, SP: Suprema Gráfica e Editora, 2012. Disponível em: http://redpgv.coppe.ufrj.br/images/SEGURANCA%20VIARIA%20COMPLETO.pdf</p>	Aplicação de Sistema de Informação Geográfica (SIG) à Mobilidade Urbana Sustentável	1
	<p>BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana. PlanMob: Caderno de referência para elaboração de Plano de Mobilidade Urbana. MC, Brasília, 2015. Disponível em: http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSE/planmob.pdf</p> <p>BRASIL. Política Nacional de Mobilidade Urbana. Lei Nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112587.htm</p> <p>FERRAZ, A.C.P.; RAIÁ JR., A. A.; BEZERRA, B. S.; BASTOS, T.; RODRIGUES, K. Segurança Viária. São Carlos, SP: Suprema Gráfica e Editora, 2012. Disponível em: http://redpgv.coppe.ufrj.br/images/SEGURANCA%20VIARIA%20COMPLETO.pdf</p>	Sistema de Informação Geográfica aplicado à Mobilidade Urbana	1
	<p>TUCCI, C.E.M.; MELLER, A Regulação das águas pluviais urbanas. Revista de Gestão de Água da América Latina (REGA), v. 4, n.1, pg. 75-89, 2007. Disponível em https://abrh.s3.sa-east-1.amazonaws.com/Sumarios/69/8f4ed4294f85c10330a3ef128c5c7096_e4578904a7c168c943bb097416702d64.pdf</p>	Gestão de águas pluviais com ênfase em retenção, detenção ou aproveitamento	1
	<p>Hidrologia básica – volume 1 https://capacitacao.ana.gov.br/conhecerh/handle/ana/66</p> <p>Manual de Drenagem Urbana - Instituto das Águas do Paraná – capítulo 6 www.aguasparana.pr.gov.br > volume6 > mdu_versao01</p>	Estudo do quali-quantitativo, inserção, aceitação, operação, manutenção de técnicas alternativas de manejo de águas pluviais	1

ANEXO B

PROPOSTAS DE PESQUISA, RELAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA E ESPECÍFICA Seleção para Mestrado 2021

<p>CETESB. Apêndice D: Significado ambiental e sanitário das variáveis de qualidade das águas. 2014. https://cetesb.sp.gov.br/aguas-interiores/wp-content/uploads/sites/12/2013/11/Appendice-D-Significado-Ambiental-e-Sanit%C3%A1rio-das-Vari%C3%A1veis-de-Qualidade-29-04-2014.pdf</p> <p>CETESB/ANA. Guia nacional de coleta e preservação de amostras: água, sedimento, comunidades aquáticas e efluentes líquidos. 2011. Capítulo 10: Medição de vazão, páginas 257-276. http://arquivos.ana.gov.br/institucional/sge/CEDOC/Catalogo/2012/GuiaNacionalDeColeta.pdf</p>	Instrumentação aplicada aos sistemas urbanos de saneamento	1
<p>FARIAS, J.F.; SILVA, E.V.; NASCIMENTO, F.R. Caracterização de sistemas ambientais como base metodológica para o planejamento ambiental em bacias hidrográficas semiáridas. Revista GeoAmazônia, v. 03, n. 06, p. 14 - 27, jul./dez. 2015. Disponível em http://www.geoamazonia.net/index.php/revista/article/view/83/pdf_55</p> <p>REZENDE, D.; VENTURA, K.S.; MENEZES, D.B. Análise dos aspectos físicos e sanitários do Córrego do Tanquinho no município de Ribeirão Preto/SP. Disponível em https://www.amigosdanatureza.org.br/publicacoes/index.php/gerenciamento_de_cidades/article/view/2288/2108</p>	Estudos de Sistemas Ambientais e Avaliação de Impactos - saneamento	1
Total de vagas		30



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP
Fone/FAX: (16) 3351-8295
e-mail: ppgeu@ufscar.br
home-page: www.ppgeu.ufscar.br



ANEXO C

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS				
NOME				
ENDEREÇO	RUA/AV:	Nº	BAIRRO:	
	CEP:	CIDADE:	UF:	
TELEFONES	CELULAR: ()	FIXO: ()	RECADADO: ()	
E.MAIL	PRINCIPAL:		ALTERNATIVO:	
DOCUMENTOS	CPF:	RG:	DT EXP RG:	ÓRGÃO EXP:
NACIONALIDADE:			NACIONALIDADE:	
DATA DO NASCIMENTO:			ESTADO CIVIL:	

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA	
GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO:
	CURSO:
	DATA INÍCIO:

OPÇÕES DE PROPOSTAS DE PESQUISA	
PROPOSTA DE PESQUISA (1ª OPÇÃO):	
<hr/>	
ÁREA: SANEAMENTO <input type="checkbox"/> TRANSPORTE <input type="checkbox"/> URBANISMO <input type="checkbox"/> GEOTECNIA E GEOPROCESSAMENTO <input type="checkbox"/>	
TEMAS DE PESQUISAS E ÁREAS TEMÁTICAS DISPONÍVEIS NO ANEXO "B" DO EDITAL	
PROPOSTA DE PESQUISA (2ª OPÇÃO):	
<hr/>	
ÁREA: SANEAMENTO <input type="checkbox"/> TRANSPORTE <input type="checkbox"/> URBANISMO <input type="checkbox"/> GEOTECNIA E GEOPROCESSAMENTO <input type="checkbox"/>	
TEMAS DE PESQUISAS E ÁREAS TEMÁTICAS DISPONÍVEIS NO ANEXO "B" DO EDITAL	

DATA ____ / ____ / ____ ASSINATURA _____

Observação: Preencher com letra LEGÍVEL de forma ou digitado, assinar nos campos indicados, digitalizar e enviar junto com a documentação da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP
Fone/FAX: (16) 3351-8295
e-mail: ppgeu@ufscar.br
home-page: www.ppgeu.ufscar.br



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

Declaro que li e concordo, plena e expressamente, com todos os termos inscritos no Edital de Seleção ao Mestrado **2020/2021** do PPGEU – Programa de Pós Graduação em Engenharia Urbana da UFSCar.

DATA ____/____/____

ASSINATURA_____

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

Declaro que **NÃO** possuo nenhuma das relações ou dos vínculos especificados no Edital de Seleção (item 3.3) com qualquer um dos membros relacionados nesta ficha e que compõem a Comissão Preliminar de Seleção ao Mestrado do PPGEU – Programa de Pós Graduação em Engenharia Urbana da UFSCar.

DATA ____/____/____

ASSINATURA_____

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

Declaro que TENHO relação ou vínculo, com o(s) seguinte(s) membros, relacionados nesta ficha e que compõem a Comissão Preliminar de Seleção ao Mestrado do PPGEU – Programa de Pós Graduação em Engenharia Urbana da UFSCar (mencionar o número da relação ou vínculo, conforme relacionado no Edital de Seleção, item 3.3.).

Membro:_____VÍNCULO No.:_____

(Vide Edital, item 3.3)

Membro:_____VÍNCULO No.:_____

(Vide Edital, item 3.3)

DATA ____/____/____

ASSINATURA_____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP
Fone/FAX: (16) 3351-8295
e-mail: ppgeu@ufscar.br
home-page: www.ppgeu.ufscar.br



**RELAÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO
AO MESTRADO DO PPGEU/UFSCAR**

Prof. Dr. Ademir Paceli Barbassa
Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira
Prof. Dr. Daniel Jadyr Leite Costa
Prof^a Dr^a Cali Laguna Achon
Prof^a Dr^a Carolina Maria Pozzi de Castro
Prof^a Dr^a Cristiane Bueno
Prof^a Dr^a Denise Balestrero Menezes
Prof. Dr. Edson Augusto Melanda
Prof^a Dr^a Elza Lully Miyazaka
Prof. Dr. Erich Kellner
Prof. Dr. Érico Masiero
Prof. Dr. Fábio Noel Stanganini
Prof. Dr. João Sergio Cordeiro
Prof. Dr. José Augusto de Lollo
Prof^a, Dr^a Kátia Sakihama Ventura
Prof^a Dr^a Léa Cristina Lucas de Souza
Prof^a Dr^a Luciana Márcia Gonçalves
Prof. Dr. Luiz Antonio Nigro Falcoski
Prof^a Dr^a Marcilene Dantas Ferreira
Prof. Dr. Marcos Antonio Garcia Ferreira
Prof. Dr. Reinaldo Lorandi
Prof. Dr. Ricardo Augusto Souza Fernandes
Prof^a Dr^a Rochele Amorim Ribeiro
Prof^a Dr^a Suely da Penha Sanches
Prof^a Dr^a Thais de Cassia Martinelli Guerreiro

Ficha de Inscrição APROVADA na 267^a. CPGEU, realizada em 03/06/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP
Fone/FAX: (16) 3351-8295
e-mail: ppgeu@ufscar.br
home-page: www.ppgeu.ufscar.br



ANEXO D

SOLICITAÇÃO DE RECURSO (MODELO)

Cidade, data.

Para: Presidente da Comissão de Seleção

Ref.: Solicitação de recurso – Edital 01/2020 – Curso de Mestrado Acadêmico

Eu, <<nome>>, portador do R.G. nº <<número>>, inscrito no Processo Seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, Edital **01/2020**, venho, por meio deste, entrar com recurso com o objetivo de <<colocar o objetivo>> mediante a seguinte justificativa <<colocar justificativa>>.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do candidato